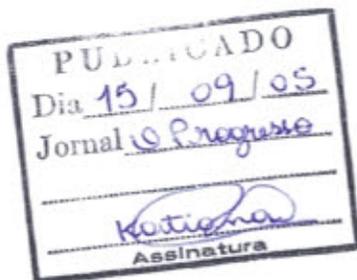




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 300/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Passar a gratificação por função da servidora a **Sra. Valdenice de Oliveira Santos**, contida no item II da portaria n. ° 250 de 23 de Maio de 2005, para o percentual de 44% (quarenta e quatro por cento).
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 01 de Setembro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal